
Propostas das empresas detentoras dos itens 1 e 2 da DE 90.003/2025

2 mensagens

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

25 de julho de 2025 às 09:22

Para: Gestão de Processos <gestaodeprocessos.sedesdhnf@gmail.com>

Bom dia!

Seguem anexas as propostas das empresas MALHEIROS INTELIGENCIA PUBLICA LTDA (detentora do item 1) e BORGON COMERCIO & SERVICOS LTDA (detentora do item 2) da Dispensa Eletrônica 90.003/2025 (Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break (Buffet) e hospedagem, para atender às necessidades do curso de formação do SIPIA, direcionado aos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, Conselheiros de Direito e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, sediado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos desta Municipalidade).

Atenciosamente,

Comissão de Contratação.

2 anexos**Proposta comercial Nova Friburgo.pdf**

1997K

**_Proposta Comercial - Coffee break Nova Friburgo - Borgon 2025 (1).pdf**

332K

Gestão de Processos <gestaodeprocessos.sedesdhnf@gmail.com>

25 de julho de 2025 às 13:35

Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Conforme análise da Unidade Requisitante, os serviços de buffet e hospedagem atendem plenamente às necessidades do curso de formação do SIPIA, destinado aos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes), Conselheiros de Direito e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos. O referido curso será sediado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

GESTÃO DE PROCESSOS**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R AS E C R E T A R I A D E
D E S E N V O L V I M E N T O
S O C I A L E D I R E I T O S
H U M A N O S